



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO N° 069/2017

Data: 23 de fevereiro de 2017

Sugere que o Executivo Municipal através do setor competente realize o alargamento das ruas Pastor Meyer e Pernambuco, entre as avenidas Irio Jacob Welp e Expedicionário Otto Grings.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a presente solicitação para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, a realizar o alargamento das ruas Pastor Meyer e Pernambuco, entre as avenidas Irio Jacob Welp e Expedicionário Otto Grings.

As ruas em questão, objeto desta proposição, além de ligarem as duas avenidas citadas, o que gera um tráfego intenso de veículos, ciclistas e pedestres, uma delas, a rua Pernambuco é uma rua preferencial estratégica que permite ligar vários pontos do nosso Município, como hospital, Corpo de Bombeiros, Companhia da Polícia Militar, SAMU e Unioeste.

Vale ressaltar que ambas as ruas possuem o espaço necessário para o devido alargamento.

Sendo assim, e considerando as solicitações dos municípios, este Vereador ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

**NESTES TERMOS,
PEDEM DEFERIMENTO.**

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2017.


VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador